

**ATA DE SESSÃO CONVITE**
1º semestre de 2021**SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO**
CONVITE Nº002/2021 Processo nº 2021.0000.605.3693

Aos 16 dias do mês de junho de 2020, às 09h15min, reuniram-se no Colégio Estadual Câmara Filho, localizada na rua 04 nº 118 centro em Rialma-GO, a Comissão de Especial de Licitação da Unidade Escolar Colégio Estadual Câmara Filho do Conselho Escolar Colégio Estadual Câmara Filho, CRE de Ceres, constituída pela Portaria nº 001/2021, de 18/01/2021 para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do CONVITE nº 002/2021, objeto do Processo nº 2021.0000.605.3693, tipo MENOR PREÇO POR lote, *destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012*, conforme disposições na Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018, oriundo das FONTES: **108**, destinado a contratação de empresa especializada em fornecimento de máquinas, Utensílios e equipamentos diversos. Foram convidadas para participar do Convite, as empresas: W.W. Cartuchos, A.F. Passos Supermercado, Moveis Carvalho LTDA EPP CNPJ 33.243.924/0001-78. Manifestaram interesse em participar às pessoas jurídicas: M. J. Passos Supermercado CNPJ 08.041.706/0001-03, Moveis Carvalho, Tecnovale Soluções Cooperativas Ltda- ME CNPJ 16.812.857/0001-46. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão Especial de Licitação deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das empresas participantes. A Comissão juntamente com o representantes da empresa Tecnovale Soluções Cooperativas, procederam com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise e conferência: Moveis Carvalho CNPJ 33.243.924/0001-78, Tecnovale Soluções Cooperativas CNPJ 16.812.857/0001-46 e M.J. Passos Supermercado CNPJ 08.041.706/0001-03. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que: Inabilitada empresa M.J. Passos Supermercado CNPJ 08.041.706/0001-03, por não apresentou o anexo II, o CADFOR/CRC/SICAF conforme item 5.1.2, os documentos pessoais RG conforme letra a e b do item 5.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial conforme letra b do item 5.4 e Anexo III. As empresas habilitadas Moveis Carvalho CNPJ 33.243.924/0001-78, Tecnovale Soluções Cooperativas Ltda CNPJ 16.812.857/0001-46. Por não alcançar o quórum conforme a lei 8.666/93 das três empresas habilitadas a licitação foi fracassada sendo assim o edital será publicado para nova convocação licitatoria. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação e Licitantes presentes.



PRESIDENTE: Maria Luzia A. Nunes

1º MEMBRO: Reimar Bernardo da Silva 2º MEMBRO: Janice Lucia C.S. Tavares

(Assinatura das Empresas):

José Paulo Geraldo,
Tinô Marcelo de O. Costa

6 *es*